

AMMP recebe prêmio na Defesa dos Direitos Humanos

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) será agraciada com o Prêmio João Canuto no dia 10 de novembro, no Rio de Janeiro, pelo Movimento Humanos Direitos. Essa homenagem é concedida, anualmente, a pessoas e instituições que se destacam na atuação em defesa dos direitos humanos no país. O presidente Rômulo Ferraz receberá a honraria pela AMMP em solenidade na Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro das mãos da atriz Dira Paes, que é a presidente do Movimento.

PÁGINA 4

Mais três edições da Agenda Cultural chegam ao interior

A Agenda Cultural foi a Ipatinga, Uberlândia e Diamantina nos dias 21 de setembro, 6 e 21 de outubro, respectivamente, quando foram realizadas reuniões de trabalho com associados e aposentados, para apresentação e discussões de temas de interesse da categoria, e ministradas palestras pela promotora de Justiça Reyvani Jabour Ribeiro, sobre “A união homoafetiva e seus reflexos diante de precedente do STF”, em Ipatinga, e pelo promotor de Justiça Wagner Marteleto Filho sobre “Os meios enganosos de produção de prova e os direitos fundamentais”, em Uberlândia. A última edição da Agenda deste ano foi realizada em Diamantina, com palestras do procurador de Justiça Adilson de Oliveira, sobre o “MP no novo CPP”; e do promotor de Justiça Enéias Xavier, sobre “O Direito Penal na Atualidade”.



Foto: Pedro Henrique

PÁGINAS 8 E 9

Rômulo Ferraz presidiu as reuniões da Agenda Cultural nas três regionais

Comissão de Combate à Violência no Campo é realizada na AMMP

A Associação Mineira dos Membros do Ministério Público (AMMP) sediou reunião da Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo (CNVC) nos dias 22 e 23 de setembro, presidida pelo ouvidor agrário nacional, desembargador Gercino da Silva Filho, com a participação do coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Conflitos Agrários (Caoca), procurador de Justiça Afonso Henrique



O desembargador Gercino da Silva e o procurador de Justiça Afonso Henrique Teixeira, ao centro, coordenaram a reunião

de Miranda Teixeira, além de representantes da Vara Estadual Agrária, de órgãos dos governos estadual e federal ligados à área, da Comissão Pastoral da Terra, de movimentos sociais de luta pela terra, de comunidades quilombolas, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (Fetaemg), dentre outras. Foram definidas ações para solução de conflitos do Norte do Estado e Triângulo Mineiro.

PÁGINA 5

BÁRBARA PEIXOTO



Agenda movimentada na Associação

“Esta edição de nosso informativo registra mais três edições de nossa agenda cultural voltada aos associados do interior do Estado (Uberlândia, Ipatinga e Diamantina), oportunidade em que procuramos prestar contas das iniciativas adotadas pela gestão, bem como inteirar os colegas das questões de interesse da classe em Minas Gerais e no país, além de ouvir diretamente críticas e sugestões, que possam aprimorar a administração de nossa entidade.

Para nosso orgulho, neste mês, sediamos relevante encontro da Comissão de Combate à Violência no Campo. Como reconhecimento do trabalho desenvolvido ao longo dos anos pelos integrantes do Ministério Público mineiro, a organização Movimento Humanos Direitos, entidade não governamental que con-

grega intelectuais e militantes das causas sociais, sediada no Rio de Janeiro, concedeu à AMMP Prêmio João Canuto, honraria anualmente concedida a pessoas e instituições que se destacam na defesa dos direitos humanos.

Ainda neste mês de outubro, nossa entidade teve destacada participação em audiência pública da Comissão Especial da Câmara dos Deputados que trata da Reforma do Código de Processo Civil. Na seara da prestação de serviços, devemos destacar a subscrição de dois importantes novos convênios com a Nissan Automóveis e com a DM Distribuidora Ltda, para aquisição de obras jurídicas. Na matéria remuneratória está retratada reivindicação formulada pela direção da AMMP à Procuradoria-Geral de Justiça, no que tange ao pleito da implementação de suplementação orçamentária e consequente pagamento

de rubricas em atraso já reconhecidas.

O informe traz um resumo, ademais, dos principais interesses da instituição, no parlamento e nos Tribunais Superiores. A produção intelectual dos associados, através do lançamento de obras e a publicação de artigos, novamente, têm aqui seu espaço. As atividades de lazer e esportivas mereceram seu registro, com destaque para a realização da 8ª edição do Torneio de Tênis da AMMP e dos preparativos para o X Torneio Nacional de Futebol Society, que realizaremos em Belo Horizonte no mês de novembro.

Finalmente, devemos destacar o registro do processo eleitoral para a renovação dos quadros diretivos da AMMP, cujo pleito ocorrerá no dia 21 de novembro, momento adequado para o debate das propostas e idéias, imprescindíveis à existência de nossa entidade classista”.



Rua Timbiras, 2928
Barro Preto
30140-062
Belo Horizonte/MG
ammp@ammp.org.br
www.ammp.org.br

O AMMP Notícias é uma publicação da Associação Mineira do Ministério Público

Presidente
Rômulo de
Carvalho Ferraz

1º vice-presidente:
Regina Rodrigues
Costa Belgo

2º vice-presidente
Érika de Fátima
Matosinhos
Ribeiro Lisboa

3º vice-presidente
José Silvério
Perdigão de Oliveira

4º vice-presidente
Gilberto Osório Resende

1º diretor administrativo
Selma Maria
Ribeiro Araújo

2º diretor administrativo
Shirley Fenzi Bertão

1º diretor financeiro
João Medeiros Silva Neto

2º diretor financeiro
Marcelo de
Oliveira Milagres

Responsáveis pela edição

Jornalista responsável
Ofélia L. P. Bhering
(MG 2.289 JP)

Repórter
Felipe Jávere
(MTB 12046/MG)

Estagiária
Bárbara Peixoto

Diagramação
Edições Geraes Ltda.

Tiragem
1.600 exemplares

Prêmio IESS de Produção Científica em Saúde Complementar vem para Minas

O advogado Marlus Riani venceu o Prêmio IESS de Produção Científica em Saúde Suplementar, conquistando o primeiro lugar na categoria Direito e Saúde Suplementar, com o trabalho “Planos de Saúde: a harmonização dos interesses na relação de consumo”.

Mestre em Direito Empresarial, professor da Faculdade Milton Campos, Marlus Riani é filho do ex-presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) Flodesmidt Riani. A entrega do prêmio foi realizada em 17 de outubro no Centro Brasileiro Britânico Cultura Inglesa, em São Paulo, como parte das comemorações do quinto aniversário do Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS).

Para Marlus, a conquista desse prêmio veio laurear um sonho realizado que foi a aprovação da sua dissertação de mestrado. “Foi também um reconhecimento do trabalho sério e profícuo desenvolvido na área de saúde suplementar, sendo essa uma atividade econômica complexa e que afeta diretamente o consumidor no seu direito à vida e à saúde”, destaca.

Na mesma categoria, o segundo lugar ficou com Rosana Passini, mestre em Saúde Pública, da Fiocruz, so-

bre “Implicações éticas do uso das informações em saúde: ‘consentimento esclarecido’ como instrumento de promoção de princípios bioéticos relacionados à Saúde Suplementar”. A Menção Honrosa coube ao mestre em Saúde Pública José Antônio Diniz de Oliveira, da Universidade de São Paulo (USP), com o trabalho “Demandas jurídicas por coberturas assistenciais – estudo de caso: Cassi”.

Incentivar a pesquisa na área de saúde privada, reconhecendo os tra-

balhos de qualidade técnica e com aplicabilidade para o setor foi o objetivo do IESS ao instituir o prêmio.

ARQUIVO PESSOAL



▲ Marlus Riani ganhou o primeiro lugar na categoria Direito e Saúde Complementar

Economia

Na área de Economia e Saúde Complementar, o primeiro lugar foi de Maria Resende Rios da Mata, mestre em Demografia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) com “Impacto Financeiro de 2010 a 2030 do envelhecimento dos beneficiários em operadoras de saúde de Minas Gerais: um estudo de caso”. O segundo lugar ficou com Walter Cintra Ferreira Júnior, doutor em Administração de Empresas, da Fundação Getúlio Vargas, com “Ampliação dos serviços hospitalares privados na ci-

dade de São Paulo”. A Menção Honrosa saiu para Lúcia Helena da Silva Mendes, mestre em Tecnologia em Saúde, da PUC do Paraná, com “MTSYSTEM, um sistema de indicadores estratégicos de desempenho para operadoras de plano de saúde”.

Concorreram trabalhos de conclusão de pós-graduação (especialização, MBA, mestrado ou doutorado) nas línguas inglesa e portuguesa. Os prêmios foram de R\$ 6 mil para o primeiro classificado e R\$ 3,5 mil para o segundo.

AMMP-SAÚDE TEM NOVOS TELEFONES

Informamos que a AMMP-Saúde - Associação Mineira de Assistência à Saúde dos Membros do Ministério Público atende agora pelos telefones (31) 2532-6400 (geral); (31) 2532-6385 (autorização de guias); e (31) 2532-6391 (fax autorização).

Eleição da AMMP será no dia 21 de novembro



Duas chapas concorrem às eleições da Diretoria e conselhos Fiscal e Deliberativo da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP). As eleições serão em 21 de novembro, das 8 às 18 horas, na sede da AMMP. Conforme cronograma, em 3 de novembro, são postadas as cédulas para

os associados do interior. Nos dias 9, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18 e 19, será realizado plantão da Comissão Eleitoral na sede da Associação para recepção dos votos do interior.

Depois do término da eleição da capital, terá início a apuração, sendo o resultado di-

vulgado em seguida. A posse dos vencedores será no dia 2 de janeiro de 2012.

A Comissão Eleitoral é composta por Adélia Lage de Oliveira (presidente), Eliane Maria Gonçalves Falcão, Élide de Freitas Rezende, Fernando César de Mattos e Heleno Rosa Portes.

Chapa Unidade e Mobilização Institucional

Presidente: **Nedens Ulisses Freire Vieira**

1º Vice-presidente: Shirley Fenzi Bertão

2º Vice-presidente: João Medeiros Silva Neto

3º Vice-presidente: Edson Ribeiro Baêta

4º Vice-presidente: Gilberto Osório Resende

1º Diretor Administrativo: Selma Maria Ribeiro Araújo

2º Diretor Administrativo: Valéria Dupin Lustosa

1º Diretor Financeiro: Carlos Henrique Torres de Souza

2º Diretor Financeiro: Luiz Felipe de Miranda Cheib

Conselho Deliberativo

Capital

Antônio de Pádua Marchi Junior

Derivaldo Paula de Assunção

Josélia de Almeida Santos

Marcos Viola de Carvalho

Mario Konichi Higuchi Júnior

Renato Augusto de Mendonça

Rômulo de Carvalho Ferraz.

Interior

Antônio Henrique Franco Lopes

Eduardo Pimentel de Figueiredo

Fábio Soares Guimarães Filho

Glaucir Antunes Modesto

Ivan Eleutério Campos

Breno Linhares Lintz

Ulisses Lemgruber França

Conselho Fiscal

Ângelo Alexandre Marzano

Décio Monteiro Moraes

Fernando de Abreu Mendes

Hamilton Vieira Santiago

José Maria Ferreira de Castro

Maria Fernanda Araújo Pinheiro Fonseca.

Chapa AMMP em Primeiro Lugar

Presidente: **Jairo Cruz Moreira**

1º Vice-presidente: Castellar Modesto Guimarães Filho

2º Vice-presidente: Luciano Luz Badini Martins

3º Vice-presidente: Gilmar de Assis

4º Vice-presidente: Olintho Salgado de Paiva

1º Diretor Administrativo: Ruth Lies Scholte Cravalho

2º Diretor Administrativo: Manoel Luiz Ferreira de Andrade

1º Diretor Financeiro: Carlos Eduardo Ferreira Pinto

2º Diretor Financeiro: Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho

Conselho Deliberativo

Capital

Américo Caixeta Santana,

Andréa de Figueiredo Soares,

Elaine Martins Parise

Fernando Ferreira Abreu

Gregório Assagra de Almeida

Marta Alves Lancher

Rodrigo Iennaco de Moraes.

Interior

Emílio Carlos Walter

Felipe Gustavo Gonçalves Caíres

Francisco Eugênio Coutinho do Amaral

Hélio Pedro Soares

Leandro Wili

Marcelo Schirmer Albuquerque

Wagner Marteleto Filho.

Conselho Fiscal

Eduardo Nepomuceno de Souza

João Vicente Davina

Julio César Luciano

Marcos Paulo de Souza Miranda

Marcus Paulo Queiroz Macedo

Paula Cunha e Silva.

AMMP recebe prêmio de entidade de defesa dos direitos humanos

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) será agraciada com o Prêmio João Canuto no dia 10 de novembro, no Rio de Janeiro pelo Movimento Humanos Direitos. Essa homenagem é concedida, anualmente, a pessoas e instituições que se destacam na atuação em defesa dos direitos humanos no país. O presidente Rômulo Ferraz receberá a honraria pela AMMP em solenidade na Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro das mãos da atriz Dira Paes, que é a presidente do Movimento.

O dirigente sindical, João Canuto, que empresta o nome à premiação, foi assassinado com 18 tiros, no dia 18 de dezembro de 1985. Ele era perseguido principalmente por sua luta pela reforma agrária. O crime foi planejado por um grupo de fazendeiros do sul do Pará, entre eles Adilson Carvalho Laranjeira, fazendeiro e prefeito de Rio Maria na ocasião do assassinato, e Vantuir Gonçalves de Paula. O inquérito foi concluído oito anos após a ocorrência do crime. A denúncia foi feita pelo Ministério Público apenas em 1996. Um ano depois, sob ameaça da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA (Organização dos Estados Americanos) de condenar o governo brasileiro pela demora



na apuração dos fatos, o andamento do processo foi agilizado. Em 1999, o Brasil foi condenado pela Comissão Interamericana devido à lentidão na apuração do caso. Sob pressão de organizações de direitos humanos, em 2001, os dois acusados foram pronunciados como mandantes do assassinato.

O Movimento Humanos Direitos foi criado em 2003 por artistas, intelectuais e promotores sociais, com o objetivo de atuar na defesa dos direitos humanos no país, notadamente, pela erradicação do trabalho escravo; pela erradicação da exploração sexual infantil; em favor da demarcação das terras indígenas e das áreas dos quilombolas e em favor de ações socio-ambientais. Dentre outros, são fundadores da entidade, Letícia Sabatella, Wagner Moura, Dira Paes, Marcos Win-

ter, Osmar Prado, Camila Pitanga, Bete Mendes e Silvia Buarque.

Segundo o Movimento Humanos Direitos, a AMMP foi escolhida pela defesa intransigente dos direitos humanos em seus mais de 50 anos de fundação, tendo se tornado “modelo para as entidades de classe congêneres do país”. Segundo o Presidente Rômulo Ferraz, a indicação da AMMP, na verdade, representa o reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelos integrantes do Ministério Público de Minas Gerais, ao longo dos anos e mais notadamente, as ações empreendidas pelo Centro de Apoio das Promotorias de Conflitos Agrários e dos respectivos órgãos de execução dessa mesma área.

Também serão agraciados: a cineasta paulista Aline Sasahara, que fez, entre outros, o documentário “Salve Santo Antônio”, produzido para ser uma ferramenta à disposição das famílias atingidas pela explosão de uma fábrica clandestina de fogos de artifício em Santo Antônio de Jesus (BA); Débora Noal, em nome de Médicos Sem Fronteiras (SE), organização internacional que leva ajuda médica e humanitária a pessoas em situações de emergência, em casos como conflitos armados, catástrofes naturais, epidemias, fome e exclu-

são social; o bispo dom José Luís Azcona (PA), que denunciou graves casos de violação dos direitos humanos envolvendo mulheres, adolescentes e crianças no arquipélago da ilha localizada no norte do Pará. Ele pertence à Comissão Justiça e Paz da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Norte 2 (CJP/CNBB/N2); José Carlos Medeiros Nunes (RJ), o padre Quinha, nascido em Petrópolis e sacerdote diocesano há 15 anos, incentivador do Grupo Assistencial SOS Vida e da Pastoral da Aids na Diocese de Petrópolis, além de fundador da Associação Oficina de Jesus. Fundou também uma entidade de reciclagem, que gera renda para sustentar os sítios, onde acolhe os recuperados, dando-lhes trabalho e promovendo sua reinserção na sociedade; Marcos Palmeira (RJ), ator e produtor de documentários indígenas, cuja ligação com o campo vem da infância. É exemplar fazendeiro de alimentos orgânicos, sendo sua propriedade referência em agricultura orgânica e sustentável; e a advogada Mary Lúcia Xavier Cohen (PA), integrante da Comissão Nacional de Direitos Humanos da OAB e da Comissão Nacional de Combate ao Trabalho Escravo do Governo Federal (Conatrae), voluntária da CJP/CNBB N2.

BARBARA PIKOTO



▲ O último jantar aconteceu na noite do dia 5 de novembro do ano passado

Confraternização Anual

A AMMP convida seus associados a participarem da tradicional Confraternização Anual. O evento será realizado a partir das 22 horas, no dia 2 de dezembro de 2011, no Ilustríssimo Espaço e Eventos, na Rua Maranhão, número 56, bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte.

O evento contará com serviço de manobrista para o conforto e segurança dos associados. Lembramos ainda que o táxi é sempre uma boa opção.

Os convites são limitados e estão disponíveis para os associados, com direito a um acompanhante, até o dia 22 de novembro. A partir de 23 de novembro, os convites serão disponibilizados também para beneficiários (filhos, netos, noras, genros, pais e sogros) e convidados.

AMMP sedia reunião da Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo

Designação de policiais civis para o território do Quilombo Brejo dos Crioulos, nos municípios de São João da Ponte, Varzelândia e Verdelândia, no Norte do Estado, realização de reuniões na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, deslocamento da Vara Agrária Estadual para a Comarca de Rio Pardo de Minas, também no Norte mineiro, onde há intensos conflitos por causa da ocupação de terras públicas por particulares foram alguns dos encaminhamentos das reuniões da Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo (CNVC) realizadas no auditório da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), nos dias 22 e 23 de setembro.

Também ficou acordada a aquisição de imóvel rural ocupado por trabalhadores sem terra, em Uberlândia, no Triângulo Mineiro, segundo informações do coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Conflitos Agrários (Caoca), procurador de Justiça Afonso Henrique de Miranda Teixeira, membro da CNVC na qualidade de representante do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPNG).

Foram discutidas várias questões referentes às vertentes cível e penal dos conflitos, a exemplo dos impactos sociais causados pela implantação de parques estaduais florestais em áreas ocupadas por trabalhadores rurais, comunidades tradicionais, gerais

zeiras e quilombolas e atuações das milícias armadas no Norte do Estado. “Essas reuniões da CNVC têm sido extremamente eficazes na busca da resolução dos conflitos agrários e da pacificação no campo. Realizá-las na casa dos promotores e procuradores de Justiça é muito importante, significa muito para esses trabalhadores vítimas da violência no campo e reafirma o compromisso do Ministério Público com movimentos sociais”, completa Afonso Henrique.

A reunião foi coordenada pelo ouvidor agrário nacional, desembargador Gercino da Silva Filho, que preside a CNVC. Participaram representantes da Vara Estadual Agrária, da Defensoria Pública, da Superintendência Nacional do Incra, do Instituto Estadual de Terras (Iter), das polícias Militar e Civil agrárias, da Polícia Federal, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, (Semad), do Instituto Estadual de Florestas (IEF), da Superintendência de Patrimônio da União, da Universidade Federal de Uberlândia, da Comissão Pastoral da Terra, de movimentos so-



Pedro Henrique

O procurador de Justiça Afonso Henrique e o desembargador Gercino da Silva, ao centro



ciais de luta pela terra, a exemplo do MST, MLST, das comunidades quilombolas de Brejo dos Crioulos e do Rio Araprien, ambas em São João da Ponte, e da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (Fetaemg), dentre outras.

“Essas reuniões da CNVC têm sido extremamente eficazes na busca da resolução dos conflitos agrários e da pacificação no campo. Realizá-las na casa dos promotores e procuradores de Justiça é muito importante”

A Comissão

Instituída por meio de portaria dos ministérios do Desenvolvimento Agrário, da Justiça, do Meio Ambiente e da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, a Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo (CNVC), que é presidida pelo ouvidor agrário nacional, tem como objetivo sugerir medidas para prevenir, combater e reduzir a violência contra trabalhadores e proprietários rurais, remanescentes de quilombos, ribeirinhos e atingidos por barragens. Elaborou e vem implementando as ações do Plano Nacional de Combate à Violência no Campo.

Tranquilidade e segurança.

Faça o seu seguro de residência através da AMMP.

Proteja sua residência contra:

- Roubo e Incêndio
- Obras Próximas
- Danos causados por intempéries.

Coberturas adicionais para:

- Danos a terceiros
- Danos elétricos
- Vídeos
- Perda de aluguel

Para maiores detalhes sobre coberturas e custos, entre em contato com a Siena:

Ligue **0800 771 1231**

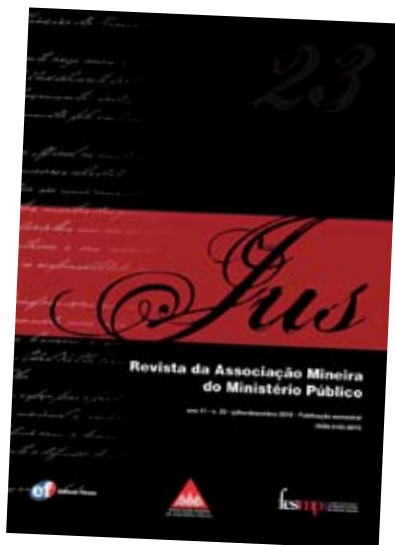
Nós fazemos mais por você.

www.sienaseguros.com.br

Revista JUS será lançada e Arrazoados publicados em 2 de dezembro

A edição nº 25 da Revista JUS, será lançada em 2 de dezembro. São 14 artigos das áreas constitucional, civil, eleitoral, processo civil e penal e ética, de renomados juristas, promotores de Justiça e procuradores do Estado e da República. São eles: Fredie Didier, Hermes Zaneti Jr., Luís Roberto Barroso, Marcos Bernardes de Mello, Regina Beatriz Tavares da Silva, Sérgio Cavalieri Filho, Rafael Ubirá Alzugaray, César Fiúza, Dhenis Cruz Madeira, promotores de Justiça Décio Monteiro Moraes, Cíntia Maria de Oliveira de Lucena, Giselle Ribeiro de Oliveira, Jackeliny Ferreira Rangel, procurador de Justiça José Fernando Marreiros Sarabando, procurador da República Luís Eloy Azevedo e a oficial do MP/MG Selma Mamede Simões Ferreira.

A Revista JUS, relançada em novembro do ano passado, é semestral. São 1.100 unidades, encaminhadas a membros do Ministério Público, associações estaduais do MP, dentre outras instituições jurídicas. O Conselho Editorial da Revista é composto pelos procuradores de Justiça Joaquim Cabral Netto, Nelson Rosenvald, Carlos Augusto Canedo e Antônio de Pádua e pelos promotores Érica Matozinhos e Marcelo Milagres.



Arrazoados: 18 inscritos

O Concurso Arrazoados Forense tem 18 trabalhos inscritos neste ano. São oito peças da área penal e dez da área não penal. A premiação será realizada em 2 de dezembro, juntamente com o lançamento do nº 25 da Revista JUS.

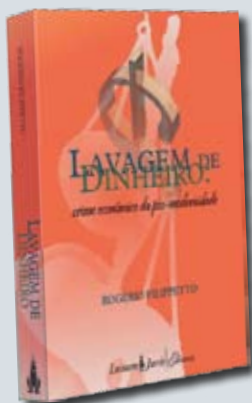
Prêmios

Os prêmios aos vencedores de cada área são: 1º colocado: inscrição, traslado e hospedagem, com direito a acompanhante, para a edição 2012 do Congresso Nacional do Ministério. A hospedagem deverá ser em hotel oficial da realização do evento, indicado pela organizadora. A confirmação da participação no evento e do nome do acompanhante deve ser feita até 30 dias antes do evento.

2º colocado: inscrição, traslado e hospedagem ao Congresso Nacional do Ministério Público 2012. A hospedagem deverá ser em hotel oficial da realização do evento, indicado pela organizadora. A confirmação da participação no evento deverá ser feita até 30 dias antes do evento.

3º colocado: inscrição ao Congresso Nacional do Ministério Público em 2012. A confirmação da participação no evento deverá ser feita até 30 dias antes do evento.

ESTANTE I



“Lavagem de dinheiro” é tema da tese com a qual o promotor de Justiça Rogério Fillipetto obteve o título de doutor pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 2009. É também o título do livro que a Editora Lumen Juris trouxe para as prateleiras da estante jurídica nacional.

Lavagem de dinheiro

Fillipetto, professor da Pontifícia Universidade Católica, faz um recorte epistemológico do assunto, dando “mostras da amplitude de seu pensamento, capaz de laborar com a intensa e intrincada dogmática penal, de modo a atualizá-la em seu conteúdo e forma. Dono de texto intenso, preciso e rigoroso, ao abordar o

Crime de Lavagem de Dinheiro, percorre os fundamentos axiológicos, históricos e dogmáticos do tipo, sem perder de vista o interesse social imanente à resposta penal”, escreveu o governador Antonio Anastasia, também professor, na apresentação da obra, que “converter-se-á em obra de referência”, pontuou.

O Resgate

De Octávio Augusto, da Editora Lachâtre, é um romance que se passa em meio à “Primavera Árabe”, na qual coragem, dedicação e amor se misturam para libertar, mais do que uma sociedade oprimida, corações acorrentados a um passado vicioso. “Muitas vezes, o momento em que tudo pare-

ce dar errado é apenas a mão de Deus a nos indicar que não estamos trilhando o melhor caminho e sugerir que busquemos novas alternativas”.

Aos 12 anos, Octávio Augusto, natural de Resplendor, percebeu que sabia contar histórias. Aos 18, teve seu primeiro contato com a doutrina es-

pírita, o que o ajudou a ter uma visão mais profunda dos acontecimentos e a escrever seus romances com auxílio espiritual, avalia. Alan Kardec, em *O Livro dos Espíritos*, afirma que a influência do mundo espiritual sobre o material é muito maior do que podemos imaginar”, justifica o autor.



AMMP entrega proposta à Comissão Especial de Reforma do Código de Processo Civil

Aperfeiçoamento na redação do incidente de resolução de demandas repetitivas, com delineamento da figura dos litigantes padrão e manutenção da participação do Ministério Público, assim como na redação sobre a extensão da coisa julgada às questões prejudiciais; manutenção do agravo retido, dos embargos infringentes e da tutela monitoria, com ênfase na experiência alemã; e ajustes na tutela de urgência, inspirado no *référé* provision francês, com vistas a afastar possível litigiosidade, são as propostas apresentadas pelo promotor de Justiça Marcelo Milagres à Comissão Especial de Reforma do Código de Processo Civil (PL 8046/2010) em audiência pública em Belo Horizonte ontem. Milagres representou a Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) no encontro.

Segundo Marcelo Milagres, o art. 326 do projeto apenas altera a denominação de reconvenção para pedido contraposto, afastando algumas formalidades. “É que pedido contraposto sem limitação cognitiva nada mais é do que reconvenção”, frisa. Ele defende também o efeito meramente devolutivo da apelação, mas com ajustes, já que o cumprimento de decisão recorrível, à exceção das medidas de urgência, depende do requerimento da parte e da sua submissão ao contraditório. Destaca

ainda que o projeto, talvez por equívoco na redação, suprimiu os embargos de divergência no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF). Fez também referências ao mecanismo de modulação dos efeitos da alteração da jurisprudência dominante do STF e do Superior Tribunal de Justiça (STJ).



Barbara Peixoto

▲ Milagres explicou as propostas apresentadas

Ministério Público

Milagres propôs ainda melhor redação dos artigos 155, 156 e 159 do projeto, que tratam especificamente do Ministério Público. Deu ênfase às elevadas atribuições constitucionais do MP, seja como parte, seja como fiscal da ordem jurídica. Ressaltou a necessidade de aperfeiçoamento do artigo 159, porque a responsabilização civil do Órgão de Execução, no exercício abusivo de suas atribuições, demanda ação regressiva do Estado.

Frizou a importância do trabalho dos autores do anteprojeto e da Comissão Especial da Câmara dos Deputados, que tem como objetivo principal “o processo justo”. Salientou a importância da parte geral do projeto, a simplificação nas formas de intervenção de terceiro, a regulamentação da desconsideração da personalidade jurídica e a supressão de diversos procedimentos especiais e das cautelares nominadas.

Marcelo Milagres, mestre e doutor em Direito pela UFMG, segundo diretor financeiro da AMMP, é presidente da Fundação Escola Superior do Ministério Público (FESMP), professor adjunto de Direito Civil na Faculdade Milton Campos e assessor do Corregedor do MP.

A Audiência

Participaram da audiência os deputados federais Fábio Trad (presidente da Comissão), Sérgio Barradas Carneiro (relator), Gabriel Guimarães, Bonifácio de Andrada, Padre João e Paulo Abi-Ackel, o professor doutor Humberto Theodoro Junior (que integrou a Comissão de Notáveis que elaborou o anteprojeto do novo CPC), o presidente da OAB/MG, Luís Cláudio Chaves, a diretora da Faculdade de Direito da UFMG, Amanda Flávio de Oliveira, o juiz federal Gláucio Ferreira Maciel, que integraram a mesa, além de diversas autoridades, professores, advogados e estudantes.

AMMP e Nissan Automóveis firmam convênio

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) celebrou convênio com a Nissan Automóveis, no dia 19 de setembro, para concessão de descontos na aquisição de carros para associados e funcionários. Os descontos obedecerão à tabela mensal encaminhada, de R\$ 2 a R\$10 mil, de acordo com a tabela divulgada mensalmente pela empresa.

A compra pode ser feita em

qualquer concessionária Nissan no Brasil. O faturamento será direto da fábrica. Para obtenção das vantagens, os associados e ou funcionários da AMMP deverão se identificar com apresentação de declaração da Associação, comprovando sua sociedade ou demonstração do vínculo empregatício, juntamente com documentos pessoais. Outras informações pelo telefone (31) 2105-4822.

DM garante descontos na compra de livros

A AMMP celebrou, em 28 de setembro convênio com a DM Distribuidora Ltda., que oferece aos associados e dependentes descontos de 35% na compra de produtos da linha Novos Clássicos, publicados pela Editora Revista dos Tribunais. O pagamento pode ser parcelado em três vezes.

Os associados deverão apresentar a carteira funcional do Ministério Público ou da Procuradoria-Geral de Justiça e a de convênio expedida pela AMMP para a compra de livros com preços mais baixos. Os funcionários da AMMP também serão beneficiados pelo desconto.

O atendimento aos associados será feito diretamente pela DM Distribuidora, através do telefone (31) 3324-3422 ou pelo e-mail DM.distribuidora@hotmail.com.

AGENDA CULTURAL VAI AO VALE DO



PEDRO HENRIQUE

▲ A reunião com associados e aposentados foi coordenada pelo presidente Rômulo Ferraz



▲ Wagner Martelete, que fez explanação sobre produção de prova



PEDRO HENRIQUE

▲ A palestra em Uberlândia reuniu associados, advogados e estudantes de Direito no auditório da OAB

O presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Rômulo Ferraz, coordenou no dia 6 de outubro, em Uberlândia, Triângulo Mineiro, a oitava edição da Agenda Cultural 2011. Desse encontro, também participou o diretor Financeiro João Medeiros.

Em Uberlândia, a reunião de trabalho foi realizada na sede do Ministério Público, onde foram discutidos com associados temas como as perspectivas administrativas decorrentes da adoção de medidas na gestão do patrimônio da AMMP, a tramitação de

procedimentos junto à Administração Superior e ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e projetos de lei de interesse no Congresso Nacional.

Na ocasião, Rômulo Ferraz reafirmou a importância de descentralizar as ações culturais da Associação, levando às regionais assuntos de interesse da categoria. “Mais uma Agenda cumprida”, destacou.

O promotor de Justiça Wagner Martelete Filho ministrou palestra sobre “Os meios enganosos de produção de prova e os direitos fundamentais”.

Sétima edição foi realizada em Ipatinga

Em Ipatinga, no Vale do Aço, Rômulo Ferraz presidiu, no dia 21 de setembro, mais uma edição da Agenda. O promotor de Justiça Antônio Tonet, de Belo Horizonte, participou também do encontro de trabalho com associados e aposentados. Foram debatidos temas de interesse administrativos e funcionais, além da tramitação de procedimentos junto à Procuradoria-Geral e ao CNMP, assim como projetos

de lei de interesse no Congresso Nacional.

Na Faculdade de Direito de Ipatinga, à noite, a promotora de Justiça Reyvani Jabour Ribeiro ministrou palestra sobre “A união homoafetiva e seus reflexos diante de precedente do STF” para associados e alunos. Reyvani é professora da Fundação Escola Superior do Ministério Público (FESMP) e dos cursos DPC e Supremo, preparatórios para a carreira jurídica.

Edições anteriores

Neste ano, a Agenda Cultural já tinha ido a Montes Claros, Viçosa, Itajubá Juiz de Fora, Poços de Caldas, Pouso Alegre e Ipatinga.

No ano passado, foi promovida em Juiz de Fora, Pouso Alegre, Passos, Uberaba, Uberlândia, Varginha e Governador Valadares.

CARLOS SOUTO



▲ Reyvani Jabour falou sobre união homoafetiva



CARLOS SOUTO

▲ A palestra foi feita na Faculdade de Direito de Ipatinga

AÇÃO, TRIÂNGULO E JEQUITINHONHA

Reconhecimento da união homoafetiva é marco nas mudanças do Direito de Família

Foi a Constituição de 1988 que deflagrou a revolução do Direito de Família, dando-lhe nova dimensão ao reconhecer a existência de outras entidades familiares, além das constituídas pelo matrimônio, e emprestando especial proteção à união estável e à família monoparental. Foi também a CF que introduziu o termo ‘entidade familiar’, emprestando mais juridicidade aos enlaces extra-matrimoniais até então marginalizados pela lei. As uniões de fato entre homem e mulher foram reconhecidas como entidade familiar com o nome de união estável.

Em 1916, na primeira versão do Código Civil, as uniões surgidas à margem do matrimônio eram identificadas como concubinato puro ou impuro, conforme a condição das pessoas quanto à possibilidade de se casarem ou não. Somente na década de 60 ocorreram os primeiros julgados que impulsionaram a construção da doutrina concubinária e regeram tão somente os efeitos patrimoniais do relacionamento. Naquele momento, nas situações em que a mulher não exercia atividade remunerada e não tinha outra fonte de renda, os tribunais concediam alimentos de forma camuflada, sob o nome de indenização por serviços prestados.

Em face das queixas, a Justiça passou a reconhecer a existência de uma sociedade de fato. Havia, no entanto, necessidade de prova de contribuição financeira efetiva de cada consorte para a constituição do patrimônio, ao ensejo de divisão dos bens adquiridos na

constância da relação, conforme a Súmula 380 de STF.

O maior avanço aconteceu em julho passado, quando o Supremo Tribunal Federal (STF), ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4277 e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 132, reconheceu a união estável para casais do mesmo sexo. As ações foram ajuizadas na Corte, respectivamente, pela Procuradoria-Geral da República e pelo governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral.

Sem discriminação

Para o ministro Ayres Britto, era hora de adequar o Código Civil ao inciso IV do artigo 3 da Constituição, que proclama: “o sexo das pessoas, salvo disposição contrária, não se presta para desigualação jurídica”. Para ele, em seu relatório, qualquer depreciação da união estável homoafetiva colide com o inciso IV do artigo 3º da CF, que veda qualquer discriminação em virtude de sexo, raça, cor, não podendo ninguém ser diminuído ou discriminado em função de sua

preferência sexual.

Os ministros Luiz Fux, Ricardo Lewandowski, Joaquim Barbosa, Gilmar Mendes, Marco Aurélio, Celso de Mello e Cezar Peluso, bem como as ministras Cármen Lúcia Antunes Rocha e Ellen Gracie, acompanharam o entendimento de Ayres Britto pela procedência das ações e com efeito vinculante, excluindo qualquer significado do artigo 1.723 do Código Civil que impeça o reconhecimento da união entre pessoas do mesmo sexo como entidade familiar.

A promotora falou ainda sobre a Lei de Registros Públicos, adoção, novo modelo de certidão de nascimento, Estatuto das Famílias (PL 2285/2007), em tramitação, conversão da união estável entre homem e mulher e homoafetiva, além da apresentação de apresentado casos.

Para a promotora, segundo a melhor doutrina, “o que caracteriza a família, o que a coloca sob o manto da juridicidade, é a presença de um vínculo afetivo entre as pessoas com identidade de projetos de vida e propósitos comuns”.



Diamantina recebeu o último encontro do ano



Adilson de Oliveira falou sobre o MP no anteprojeto do CPP

A última Agenda Cultural 2011 foi realizada em Diamantina, no Vale do Jequitinhonha, no dia 21 de outubro. O presidente Rômulo Ferraz, acompanhado do diretor financeiro João Medeiros, coordenou reunião de trabalho com associados e aposentados no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal.

Foram discutidos com associados e pensionistas os temas de interesse do *parquet*, como nas edições anteriores.

Segundo Rômulo Ferraz, “cumpriu-se em Diamantina o compromisso de levar a AMMP para mais perto do associado, com informações de seu interesse”.

À noite, também no Centro Administrativo, o procurador de Justiça Adilson de Oliveira Nascimento ministrou palestra sobre “O Ministério Público no anteprojeto do Código de Processo Penal (CPP)”, seguida da explanação do promotor de Justiça Enéias Xavier Gomes sobre “O Direito Penal na atualidade”.



Enéias fez palestra sobre “Direito Penal na atualidade”

AMMP reivindica quitação de rubricas atrasadas

O presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Rômulo Ferraz, encaminhou, **no dia 11 de outubro**, ofício ao procurador-geral de Justiça, reivindicando a quitação de rubricas em atraso já reconhecidas, tendo em vista encaminhamento de proposta do Executivo ao Legislativo, trans-

formada no Projeto de Lei nº 2.453/11, que autoriza a abertura de crédito suplementar no valor total de R\$ 303.257.700,00 para o Tribunal de Justiça, sendo R\$ 244,3 milhões destinados à rubrica de pessoal.

Segundo o pedido, “embora se saiba que o referido valor tenha destinação varia-

da, dentro da rubrica de pessoal, possivelmente, também, será destinada a servidores”. Tem-se “notícia que parte daquele montante se destinará à quitação de rubricas em atraso de membros daquele Poder, ainda neste ano”. Abaixo a íntegra do requerimento.

Of. Pres. 089/2011

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral,

Com os nossos cumprimentos, vimos pelo presente formular requerimento com relação à execução da política remuneratória para os membros do Ministério Público de Minas Gerais, da ativa e aposentados e pensionistas, sobretudo, no que diz respeito à perspectiva da implementação de suplementação orçamentária, para a aceleração da quitação das rubricas em atraso já reconhecidas.

Como se sabe, no último dia 21 de setembro, o Poder Executivo enviou ao Poder Legislativo estadual proposta legislativa que se transformou no Projeto de Lei nº 2.453/11, que autoriza a abertura de crédito suplementar para o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, num valor total de R\$ 303.257.700,00. Desse montante, R\$ 244.300.000,00 se destinam à rubrica de pessoal. Muito embora se saiba que o referido valor tenha destinação variada, dentro da rubrica de pessoal, possivelmente, também, destinada a servidores, temos notícia que uma parte daquele montante se destinará à quitação de rubricas em atraso de membros daquele Poder, ainda este ano.

Portanto, não obstante a existência de comentários informais e manifestação de Vossa Excelência nas reuniões dos Colegiados, na direção de que a Administração Superior postulará junto ao Executivo a implementação de proposta semelhante destinada ao Ministério Público, solicitamos a Vossa Excelência a adoção das medidas necessárias para agilização das eventuais postulações tendentes ao envio de suplementação orçamentária na rubrica de pessoal pelo Executivo ao

Excelentíssimo Senhor
Procurador-Geral de Justiça de Minas Gerais
Dr. Alceu José Torres Marques

Poder Legislativo, que possibilitem a agilização do pagamento de rubricas em atraso, a exemplo do que vem ocorrendo nos exercícios anteriores, mantendo-se, ademais, a proporcionalidade existente entre o Poder Judiciário e o Ministério Público, na Lei de Responsabilidade Fiscal (6% e 2%).

Para tanto, despiciendo enfatizar que nos colocamos inteiramente à disposição da Administração Superior para as tratativas que se fizerem necessárias, junto a quaisquer esferas de Poder.

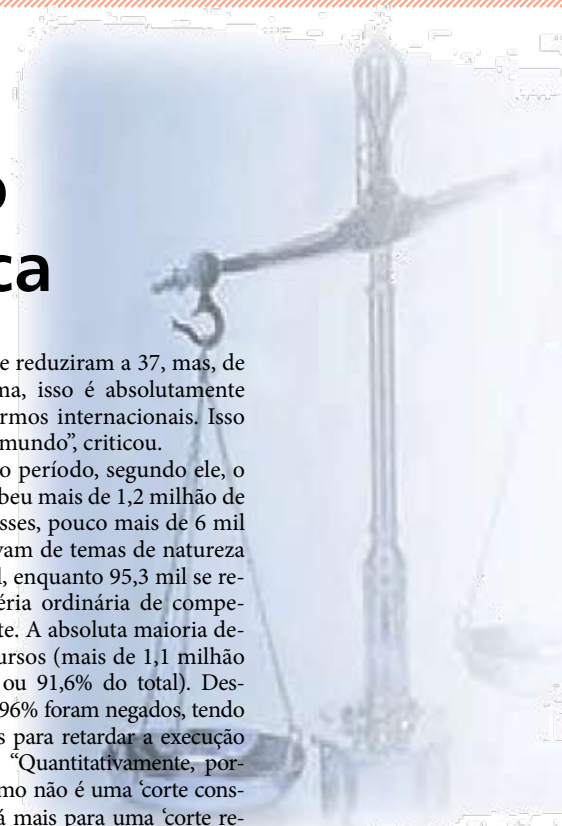
Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Rômulo de Carvalho Ferraz
Presidente AMMP



Eliminação de recursos ao Supremo divide área jurídica



Audiência pública realizada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em 6 de outubro, reforçou as posições divergentes entre membros do Poder Judiciário, professores e advogados em relação à proposta de se acabar com dois recursos processuais ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF).

A reunião serviu para ouvir opiniões sobre a PEC 15/11, apresentada pelo senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES), que acaba com os recursos extraordinário e especial. Esses recursos, pela proposta, são transformados em ações rescisórias, a serem analisadas também pelo STJ e

pelo STF. Não tem, no entanto, efeito suspensivo sobre as decisões dos tribunais de segundo grau.

O diretor da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV) no Rio de Janeiro, Joaquim de Arruda Falcão, se manifestou a favor da mudança. Para ele, é irracional a Justiça brasileira operar com quatro graus de jurisdição e amplos recursos contra as decisões de segundo grau. Com base no estudo “Supremo em números”, que analisou dados colhidos entre 1988 e 2009, informou que existiam à época 52 tipos de recursos processuais possíveis para se chegar ao Supremo Tribunal Federal (STF). “Hoje es-

sas portas já se reduziram a 37, mas, de qualquer forma, isso é absolutamente inédito em termos internacionais. Isso não existe no mundo”, criticou.

No mesmo período, segundo ele, o Supremo recebeu mais de 1,2 milhão de processos. Desses, pouco mais de 6 mil (0,51%) tratavam de temas de natureza constitucional, enquanto 95,3 mil se referiam a matéria ordinária de competência da Corte. A absoluta maioria decorreu de recursos (mais de 1,1 milhão de processos ou 91,6% do total). Destes, observou, 96% foram negados, tendo servido apenas para retardar a execução das sentenças. “Quantitativamente, portanto, o Supremo não é uma ‘corte constitucional’. Está mais para uma ‘corte recursal suprema’, completou.

Reforma do Judiciário urge

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Ari Pargendler, observou que a corte vive situação um pouco diferente, pois vem se pronunciando a favor de maior quantidade dos recursos recebidos - neste ano, 5.145 do total de 22.786. Ainda assim, reconheceu a necessidade de aprofundar reformas no Judiciário e definir com precisão a função das diferentes instâncias. “Hoje, até multas de trânsito são discutidas no STJ, e me parece que essa não é sua função”, destacou.

O ministro Sidnei Beneti, também do STJ, mais incisivo nas críticas, lembrou a imagem de um tsunami ao pedir providências para evitar um “desastre” no Judiciário. Para ele, não há razão para o sistema judiciário funcionar com quatro jurisdições,

repleto de mecanismos processuais e discussões intermediárias que servem apenas para atrasar os processos. “Na minha cabeça, estamos perdendo a maior parte do nosso tempo com fofoca processual e com isso perdendo o foco, quando fomos feitos para julgar a pretensão das partes”, disse Beneti, elogiando a proposta em exame na CCJ.

Já o ministro do STJ, João Otávio de Noronha, avalia que a PEC 15/11 não produzirá mudanças com o alcance desejado. Segundo ele, a Constituição instituiu o Supremo para cuidar das questões constitucionais, mas o modelo não funciona adequadamente. Por isso, Noronha entende que o papel da Corte precisa ser mais bem definido, o que deve ser feito por meio de uma reforma mais ampla do Judiciário.

“Precisamos resolver o problema do Judiciário como um todo, e não só na cúpula”, disse Noronha.

O presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Alexandre Camanho de Assis, disse que não há fundamento nas críticas de que as mudanças propostas na PEC 15/11 resultariam numa limitação do acesso à Justiça. Ele reafirmou o apoio da entidade à proposta no seu formato original. “Nada mudará nada para o cidadão comum. Só poucos advogados acessam a Justiça por meio de recurso especial”, destacou.

A audiência na CCJ foi dirigida pelo vice-presidente da comissão, José Pimentel (PT-CE). Entre os participantes estavam os senadores Pedro Simon (PMDB-RS) e Antônio Carlos Valadares (PSB-SE).

Substitutivo mantém recursos, mas acaba com efeito suspensivo

O senador Aloysio Nunes (PSDB-SP) propõe solução alternativa para a PEC 15/11. Relator da proposta na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), disse que, com o apoio do autor, senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES), elaborou substitutivo em que mantém os recursos sem prejudicar o início imediato da execução das sentenças.

“Os recursos não teriam efeito suspensivo, ao menos que, por decisão de colegiado, o tribunal acionado [corte inferior] chegasse à conclusão que a execução deve ser interrompida até o julgamento da questão constitucional ou legal em questão”, explicou Aloysio, depois de audiência pública sobre o tema realizada dia 6 de outubro.

Na PEC, Ferraço sugeria a substituição

dos dois tipos de recurso por ações rescisórias, em novo processo por parte do interessado. O objetivo da proposta é reduzir expedientes de protelação utilizados para suspender a execução da sentença e o cumprimento da lei. Com isso, a sentença anterior seria considerada definitiva (transitada em julgado), independentemente do prosseguimento da discussão da questão constitucional ou legal levantada por meio da ação rescisória.

Na justificativa da PEC, Ferraço cita como exemplo de benefício da nova sistemática a recente discussão em torno da Lei da Ficha Limpa, que é questionada com base, entre outros pontos, no princípio da presunção de inocência. A mudança nos recursos derrubaria esse argumento, já que as sentenças de segundo grau transitariam em julgado.

Desestimular litigância

Para Aloysio Nunes (PSDB-SP), o substitutivo produz resultados semelhantes e ainda alcança o chamado “recurso de revista”, utilizado junto ao Tribunal Superior do Trabalho (TST) para atingir causas trabalhistas. “Isso vai desestimular muito a chamada litigância de má-fé, que é essa proliferação de recursos em que a função é meramente o adiamento das decisões”, disse o relator.

Segundo ele, decisões mais rápidas da Justiça beneficiam o cidadão, que terá seu problema resolvido, assim como a maioria dos advogados, interessados em ter a causa solucionada rapidamente.



PEC aumenta idade mínima para ingresso em diversos cargos públicos

A Proposta de Emenda à Constituição 56/11, do deputado Vicente Candido (PT-SP), que aumenta a idade mínima exigida para cargos do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, está sendo analisada pela Câmara Federal. A proposta privilegia qualificação e experiência.

Conforme a Constituição, o presidente e o vice-presidente da República; os mi-

nistros do Supremo Tribunal Federal, de tribunais superiores e do Tribunal de Contas da União (TCU); o advogado-geral da União; o procurador-geral da República; e os senadores devem ter, no mínimo, 35 anos de idade. Pela proposta, a idade mínima será de 40 anos para todos esses cargos e para os membros dos tribunais de contas dos estados e do

Distrito Federal.

A PEC determina também que os ministros de Estado, que são livremente nomeados pelo presidente da República, deverão ter no mínimo 40 anos de idade, e não mais 21, como é exigido atualmente. Já os governadores, vice-governadores e juizes de tribunais regionais deverão ter no mínimo 35 anos, e não mais 30.

MP e magistratura

A proposta ainda prevê idade mínima de 30 anos para o ingresso nas carreiras do Ministério Público e da magistratura, além de, pelo menos, cinco anos de atividade jurídica. Atualmente, os juizes substitutos, que ocupam o cargo de entrada na magistratura, e aqueles que ingressam no Ministério Público precisam ter, pelo menos, três anos de atividade jurídica e, no mínimo, 18 anos de idade, que é o previsto para a ocupação de qualquer cargo público.

No caso dos membros dos tribunais regionais federais (TRFs) e dos tribunais regionais do Trabalho

(TRTs), a PEC amplia a idade mínima de 30 para 35 anos. Segundo o texto, os juizes indicados para esses tribunais deverão ter mais de dez anos de exercício. Esse tempo mínimo hoje é de cinco anos para os TRFs. Para os TRTs, não existe essa exigência atualmente.

A PEC também prevê dez anos de exercício para os juizes oriundos da magistratura que forem indicados pelo presidente da República para o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e para os que forem indicados para o Tribunal Superior do Trabalho (TST) pelo próprio tribunal.

“A iniciativa será uma importante oportunidade para o aperfeiçoamento do processo de ingresso nos órgãos judiciais, trazendo para essas instituições os mais qualificados e com vivência dos problemas jurídicos e judiciais, ao longo de anos de experiência”, afirma Candido.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) vai analisar a admissibilidade da PEC. Se aprovada, será criada comissão especial para analisar o mérito da proposta. Em seguida, a matéria será votada em dois turnos pelo Plenário.

Integrante do MP pode ser substituído no julgamento

A 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal rejeitou *habeas corpus* apresentado pela defesa de Leonardo Santiago Gibson Alves, condenado a 15 anos e meio de reclusão pela prática de homicídio qualificado e ocultação de cadáver. O relator do HC, ministro Joaquim Barbosa, rejeitou o argumento de que o julgamento realizado pelo Tribunal do Júri da Comarca de Santa Isabel (PA) seria nulo pelo fato de o procurador-geral de Justiça do Pará ter designado um promotor lotado em Belém para atuar no caso.

Para o relator, não houve a ocorrência de excepcional afastamento ou substituição do promotor natural do feito originário, mas tão somente a designação prévia e motivada de um promotor para atuar em determinada sessão do Tribunal do Júri, em conformidade com o procedimento previsto na Lei 8.625/1993.

A defesa sustentou, sem sucesso, que o

ato do procurador-geral de Justiça afrontou as regras de atribuição estabelecidas na Lei 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e na Constituição Federal, violando o princípio do promotor natural. Após requisitar e receber informações do procurador-geral de Justiça do Pará sobre o caso, o ministro Joaquim Barbosa verificou que a designação questionada foi absolutamente regular.

O relator ressaltou que o STF tem reiteradas decisões no sentido de que o postulado do promotor natural tem o objetivo de impedir que chefias institucionais do MP façam designações “casuísticas e injustificadas, instituindo a reprovável figura do acusador de exceção”.

Com base nas informações prestadas pelo procurador-geral de Justiça do Pará, o ministro-relator verificou que a designação foi feita em conformidade com a parte final da alínea f do artigo 10 da Lei 8.625/1993,

dispositivo que permite ao procurador-geral designar membro do MP para “assegurar a continuidade dos serviços, em caso de vacância, afastamento temporário, ausência, impedimento ou suspeição de titular de cargo, ou com consentimento deste” e também com base no artigo 24 da mesma lei (o procurador-geral de Justiça poderá, com a concordância do promotor de Justiça titular, designar outro promotor para funcionar em feito determinado, de atribuição daquele).

No HC, a defesa argumentou que a designação havia se baseado na alínea g do mesmo do inciso IV do artigo 10 da Lei Orgânica do MP, ou seja, o procurador-geral teria designado membro do MP para, “por ato excepcional e fundamentado, exercer as funções processuais afetas a outro membro da instituição, submetendo sua decisão previamente ao Conselho Superior do MP”. As informações são da Associação Nacional do Ministério Público (Conamp).

Crianças ganharam festa especial na AMMP



A comemoração do Dia das Crianças na Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) aconteceu, na tarde do dia 1º de outubro, sendo animada por brincadeiras, brincadeiras e show de mágica.

Como nas edições anteriores, associados e funcionários prestigiaram o evento trazendo filhos e netos que se divertiram muito com as atrações.



ESTANTE II

Literatura infantil

Literatura infantil é o *hobbie* especial do procurador de Justiça Luiz Alberto de Almeida, que, nesta edição deixa na Estante quatro histórias para fazer a alegria da meninada: *Bruxa quase Fada*, *Vento da pá-virada*, *Anjos da Terra*, da Armazém de Idéias; e *Bem feito ou não, deu no que deu*, da Maza Edições.

Vale conferir!



O Novo Regimento Interno do TJMG

Arquivo/TJM



“Em determinadas câmaras, permite-se sustentação oral em agravo de instrumento; em outras, isso não é permitido”

“Na sustentação oral se estabelece verdadeira interação entre o advogado e o desembargador. Quanto mais o advogado se manifesta, melhor condição tem o magistrado de decidir com acerto”

Em boa hora, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) criou, através da Resolução 01/2011, Comissão Especial, destinada a elaborar seu novo Regimento Interno. Instalada, funciona plenamente, com grande empenho dos desembargadores que a integram, já tendo inclusive sido realizadas audiências públicas para apresentação de sugestões.

Um dos temas mais importantes a serem discutidos, que vem merecendo especial atenção da comunidade jurídica, diz respeito aos procedimentos adotados nas sessões de julgamento. É que, nas 18 câmaras cíveis do TJMG, não há um procedimento uniforme seguido nessas sessões.

Há câmaras em que as sustentações orais antecedem às assistências em que os advogados desejam simplesmente tomar conhecimento do resultado do julgamento. Em determinadas câmaras, permite-se sustentação oral em agravo de instrumento; em outras, isso não é permitido. Sendo assim, há clara perplexidade dos advogados, principalmente os do interior, que ficam sem saber se podem vir ao Tribunal sustentar nesses recursos.

Sendo o Tribunal uno, é absolutamente imprescindível a uniformização desses procedimentos.

Com relação à primeira questão, penso que não há por que obrigar os advogados que desejam assistir ao julgamento, com imediata leitura do resultado, a aguardar as longas sustentações orais, em salas de sessões, em que sequer há assentos para todos. Creio que medida salutar é a de se adotar o procedimento, já existente em várias câmaras, de se dar preferência às assistências, antes das sustentações orais.

Questão ainda mais polêmica, é a possibilidade de sustentação oral, também em agravo de instrumento. Dispõe a Constituição Federal, em seu art.5º, LV:

“LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e am-

pla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;”

Ampla defesa significa toda defesa possível e, obviamente, nela se inclui, sem dúvida, a sustentação oral.

O Código de Processo Civil não pode restringir norma constitucional, para impedir sustentação oral.

Freddie Didier e Leonardo Carneiro da Cunha consignam:

“Não há, pois, qualquer fundamento razoável que permita afastar a possibilidade de sustentação oral em agravo de instrumento, revelando-se contrária aos princípios do contraditório e da ampla defesa a iniciativa de proibi-la.

(...)

Não é sem razão, aliás, que o advogado por disposição constitucional, é indispensável à administração da justiça.” (In, Curso de Direito Processual Civil. Volume 03. 5.ed. Salvador: JusPODVM, 2008, pág.515.)

Mas não é só.

Se na apelação se permite sustentação oral, como impedi-la em agravo de instrumento, interposto contra decisão que, quase sempre sem audiência da parte contrária, portanto, sem contraditório, defere tutela antecipada, quando sequer há sentença? Parece-me clara, aqui, a contradição.

E nos agravos de instrumento, contra liminares de modificação de guarda de menor, negativa de fornecimento de medicamentos, em decisões em processos falimentares e tantos outros casos de manifesta relevância?

Insisto: não é razoável que se permita sustentação oral em qualquer apelação e não em agravo de instrumento interposto contra decisão que

decreta a prisão do agravante.

Aliás, de se notar que o anteprojeto do Novo CPC prevê em seu art.857, §1º e §2º:

“§ 1º Assegura-se a defesa oral prevista no caput à ação rescisória e ao agravo de instrumento interposto de decisões interlocutórias que versem sobre o mérito da causa.

§ 2º Os advogados que desejarem proferir sustentação oral poderão requerer, até o início da sessão, que seja o feito julgado em primeiro lugar, sem prejuízo das preferências legais.”

Se não for aprovada a possibilidade irrestrita de sustentação oral em agravo de instrumento, que, pelo menos, se possibilite a sustentação oral nesse recurso, quando versar “sobre o mérito da causa”, como expressamente prevê o anteprojeto.

Na sustentação oral se estabelece verdadeira interação entre o advogado e o desembargador. Quanto mais o advogado se manifesta, melhor condição tem o magistrado de decidir com acerto.

Lembro Calamandreí:

“...Nesse diálogo entre o juiz e o advogado, eu não diria que o juiz é o protagonista; o que conta é o binômio constituído por esses dois termos inseparáveis, a relação de reciprocidade que se estabelece entre essas duas forças em cujo equilíbrio se resume todos os problemas, jurídicos e morais da administração da justiça.” (In, Eles, os juizes, vistos por um advogado. São Paulo: Martins Fontes, 1995, Pág. XXXIX)

*** Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais**

A convite, promotor mineiro conheceu o sistema de defesa do consumidor dos EUA

Divulgação



O promotor de Justiça Plínio Lacerda, titular da Promotoria do Consumidor da Comarca de Juiz de Fora, representou o Ministério Público de Minas Gerais em encontro de profissionais de Direito do Consumidor, promovido pela Embaixada dos Estados Unidos naquele país. O objetivo foi conhecer o sistema de defesa do consumidor norte-americano e trocar experiências.

Entre os convidados destacam-se o procurador de Justiça Fábio de Souza Trajano, que atuou à frente da Promotoria de Defesa do Consumidor de Florianópolis; o promotor de Justiça José Augusto Peres Filho; a juíza Nícia Olga Dantas, da Turma Recursal do Juizado do Consumidor da Bahia; o secretário-geral do Brasilcon, Wálter José Faiad de Moura; e o professor gaúcho de Direito do Consumidor Cristiano Schimitt.

Na visita ao Senado dos Estados Unidos, o grupo constatou o papel relevante dos comitês na defesa do consumidor, como é o caso do Subcommittee on Consumer Protection, presidido pelo senador democrata Mark Pryor (D-AR).¹

A Subcomissão sobre Comércio e Defesa do Consumidor é uma das sete do Comitê do Senado sobre Comércio, Ciência e Transporte, presidida por Mark Pryor. A Comissão de Comércio, Ciência e Transporte é permanente e responsável por todas as questões relacionadas ao Senado.²

Na visita ao Senado dos Estados Unidos, o grupo constatou o papel relevante dos comitês na defesa do consumidor

Os estados possuem leis próprias que auxiliam na defesa do consumidor. Exemplo é o State Capitol, que existe na cidade de Sacramento, capital da Califórnia. Há também o Comitê Estadual do Senado de Defesa do Consumidor, denominado State Senate Committees. Este é responsável pelos atos normativos de regulamentos e profissões, incluindo a saúde, serviços humanos e comissões de Agricultura.³

Eles asseguram a proteção dos consumidores na Califórnia, por meio do desenvolvimento e fiscalização de política de Estado e de legislação que contemple a indústria de alimentos e regulamentos do setor de saúde.⁴ Destaca-se a agência estadual local, que é o órgão próprio para resolver conflitos do setor. Quando estes não são resolvidos, o consumidor pode provocar o procurador-geral.

Entre as agências de defesa do consumidor norte-americanas, o grupo visitou a FTC - Federal Trade Commission, a FDA - Food and Drug Administration), a agência estadual de Defesa do Consumidor - State Consumer Services Agency e o departamento estadual de Defesa do Consumidor da Califórnia - California Department of Consumer Affairs.

A intervenção na área de medicamentos é um exemplo da atuação do FDA em favor do consumidor. Caso emblemático é o do *simply thick outreach*, que causou danos a recém-nascidos.

O risco desse produto foi comunicado à população por todos os veículos de comunicação, que emitiram alerta de segurança gerado pela Med Watch sobre a necessidade de recall.

A Federal Trade Commission - FTC é agência independente que atua no âmbito federal. Existem também a arbitragem e a class action, que são mecanismos para coibir abusos.⁵ Em processos administrativos, o juiz decide, por exemplo, se o caso é de prática abusiva ou não, como aconteceu com um produto anunciado para clarear dentes, cuja publicidade era enganosa. Na maioria dos casos, chega-se a acordo.

Existem ainda as agências estaduais de defesa do consumidor. Na Califórnia, por exemplo, a agência estadual de defesa do consumidor (State Consumer Services Agency) é relacionada à fiscalização, inclusive de licenças de profissionais. A DCA - Department of Consumer Affairs, também da Califórnia, atende 2.5 mil chamadas por dia. Essa agência não faz conciliação, como ocorre nos procons do Brasil. O que há é fiscalização e orientação para o consumidor.⁶ O êxito delas decorre de parcerias entre as procuradorias, Departamento de Polícia e outros órgãos do Governo.

As organizações não governamentais (ONGs) nos Estados Unidos também prestam relevante serviço ao consumidor. Um bom exemplo é a Consumers Union, de caráter educativo, com matérias informativas na revis-

A intervenção na área de medicamentos é um exemplo da atuação do FDA em favor do consumidor

ta *Consumer Reports*, criada em 1889, sobre produtos aprovados e reprovados ao consumo.⁷

Cada Estado possui um procurador-geral, que pode ser provocado, para coibir abusos contra a lei estadual. Ele é a autoridade competente para receber representações do consumidor para danos locais, podendo processar, por exemplo, empresas de telemarketing. O senador Mark Pryor, que foi procurador-geral, é atualmente presidente da Subcomissão de Comércio e Defesa do Consumidor, Segurança do Produto e de Seguros. Em Ohio, Mike de Wine é o procurador-geral, podendo ser provocado pelo consumidor por meio do Attorney General.⁸

Para danos no âmbito nacional, a representação é formulada a uma agência nacional, denominada "birô". É o caso do Escritório de Proteção Financeira do Consumidor, chamado Consumer Financial Protection Bureau (CFPB). Essa agência surgiu da lei de regulação financeira, criada nos termos da Lei Dodd-Frank, adotada em julho de 2010, com objetivo de promover a equidade e a transparência para hipotecas, cartões de crédito e outros produtos de consumo e serviços financeiros. O presidente Barack Obama nomeou Richard Cordray para dirigir o Escritório de Proteção do Consumidor, nova agência de regulação dos bancos.

1 Informações prestadas por Ms. Sarah Holland - Legislative Assistant, Office of Senator Mark Pryor, em 19/07/2011. | 2 **Senate Committee on Commerce, Science and Transportation** - U.S. Senate Subcommittee on Consumer Protection, Produce Safety and Insurance - offices of Senator Mark Pryor (D-AR), Committee Chair, and Senator Pat Toomey (R-PA). | 3 Mr. John Chandler, Consultant Senate Committee on Agriculture. | 4 Informações prestadas por Ezilda W. Samaoiville. Director - California Senate Office of International Relations. | 5 Informações prestadas por Hugh Stevenson da Federal Trade Commission- FTC. | 6 Informações prestadas pelo Manager da DCA, Jonh Rolos. | 7 Informações prestadas por Ms David Butler da Consumer Union | 8 Informações prestadas por Ms. Sandra L.P. Soeu Section Chief of attorney general.

Fabrício Ferragini é tricampeão da 8ª edição do Torneio de Tênis da AMMP

Fabrício Ferragini foi campeão, de novo, da categoria principal do 8º Torneio de Tênis da AMMP, realizado dias 1º e 2 de outubro na Academia BHTennis, em Belo Horizonte. Com a palavra, o tricampeão. “Hoje não tem diferença entre o primeiro e o último colocado não”. Essa modestia revela o alto nível que os atletas da AMMP chegaram. Ferragini tem razão. Quem esteve na Academia BHTennis, nesses dois dias, viu

disputas acirradas e lances incríveis.

O duelo entre Fabrício Ferragini e Charles Salomão foi emocionante como no ano passado, quando a final foi deles também. Neste ano, recuperado da contusão no joelho, Charles disputou ponto a ponto com Fabrício e, depois de perder o primeiro set, empatou a partida.

A decisão foi para o *supertie-break*. Ferragini mostrou que está em ótima forma e levou o tricampeonato. “Jogo difícil. Aparentemente, começou com vantagem para mim. Charles mostrou que está com jogo superior ao do ano passado. Quase ganhou o primeiro (game) e ganhou o segundo. O jogo foi definido no detalhe. 12 a 10”.

Experiência

Ely da Silva Pinto, que, há três anos, não disputava o torneio da AMMP, voltou para levantar a taça. Enfrentou o estreante Carlos Eduardo Almeida na final da categoria

intermediária. “Botei na cabeça que tinha que ganhar de qualquer maneira o primeiro set, como se fosse só o primeiro. Dei tudo na primeira. Aí o restante do gás, eu fiquei só rebatendo (...). Gostei. O jogo encaixou legal e acho que, no final das contas, valeu mais a experiência”.

Para Carlos Eduardo, o torneio é ótima oportunidade para todo mundo se integrar, rever amigos e praticar esporte. Ele promete treinar bastante para, no ano que vem, ser campeão.

Na categoria iniciante, o professor Gilberto Oliveira Santos foi mais uma vez campeão. Venceu na final Tiago Mansur, que vinha de um período sem jogar. Isso, no entanto, não tirou o brilho da disputa nem os méritos de Gilberto.

Dentre os destaques desta edição do torneio de tênis, está o grande número de participantes. Foi considerável a participação de estreantes, de mulheres e de promotores do interior. Merecem elogio também o espírito competitivo, a interação e a confraternização dos atletas.



Os campeões Ferragini, Gilberto e Ely

ardo Almeida na final da categoria

Nacional de Futebol Society reunirá mais de 600 participantes em BH

Mais de 600 participantes são esperados de todo o Brasil para o X Torneio Nacional de Futebol Society do Ministério Público, realizado, neste ano, pela Associação Mineira do Ministério Público (AMMP). Os jogos serão disputados na Toca da Raposa I, sede do Cruzeiro Esporte Clube, em Belo Horizonte. O campeonato, dirigido a promotores e procuradores de Justiça, é uma promoção da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp).

Congresso técnico na noite do dia 11 de novembro abrirá o torneio no auditório da AMMP, na Rua dos Timbiras, 2.928, Barro Preto, em Belo Horizonte. Os jogos serão nos dias 12, 13 e 14. O dia 15 fica reservado ao retorno dos atletas a seus estados ou para passeios na cidade e entorno.

Time da AMMP-Sede/Saúde é campeão de futsal do torneio do Fórum Lafayette

Os funcionários da AMMP-Sede/Saúde são campeões do 2º Torneio de Futsal do Fórum Lafayette, disputado entre os dias 17 de setembro e 8 de outubro, no Centro Esportivo Orion, em Belo Horizonte. Do time da AMMP, são também os títulos de melhor atleta e artilheiro.

Ruy (goleiro), Anderson, Rubens, Elmano, Jesun, Fábio, Aléssio e Wilde sagraram-se campeões invictos, com quatro vitórias e um empate. Fábio, o artilheiro, foi eleito o melhor jogador do campeonato.

Depois do empate de 8x8 da primeira partida, seguiram-se três convincentes vitórias: 7x3, 4x2 e 13x7. A final foi disputada gol a gol até o placar de 5x5, terminando o jogo em 8x5, informa o goleiro Ruy.

Encerrado o jogo, os finalistas e convidados participaram da festa de congratamento no local.



Os campeões e a taça do torneio de futsal do Fórum